



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIÚMA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Reconstruindo Piúma"

LEI Nº 682, DE 18 DE SETEMBRO DE 1997.

(Autoria do vereador Juninho Taylor)

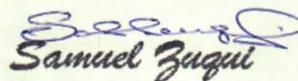
Denomina Logradouro Público.

O Povo do Município de Piúma, aprovou através de seus representantes legais, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua **Olindo Paccassini**, a atual rua localizada a partir do final da Rua *Dr. Duque de Mesquita*, entre as ruas *Miguel Fonseca da Silveira* e *Bom Jesus de Itabapoana*, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piúma-ES, 18 de setembro de 1997.


Samuel Zaqui
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, nos termos da Lei
Orgânica do Município, em 18/09/97
S. M. M. A. C.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIUMA
SETOR DE DOCUMENTAÇÃO